



P.I 16.914.985-2

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2020,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR
E O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**, com Sede na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, n.º.1800, centro, Itaperuçu - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.422.846.0001/26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NENEU JOSÉ ARTIGAS**, portador do CPF/MF sob o n.º 016.746.049-80, com endereço especial na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, n.º.1800, Itaperuçu - Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2020, que tem por objeto *“a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica na Rua Jonas Vaz de Cristo, com início no bairro Campina do Cabral até a direção de Queimadinha/Pombas, por uma extensão de 1.280,00 metros, largura de 7,0 m, com área de 8.961,72 m², com as coordenadas:*

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br

P.I 16.914.985-2

Inicial 663.682,89E 7.208.149,23S Final 663.007,13E 7.207.234,15S, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 431/435a (mov.179) e Parecer Técnico de fls. 437/439a (mov.181)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 16.914.985-2, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previsto no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme os Ofícios nº. 124/2020 (fl. 06/07) e nº. 06/2021 (fls. 26) do Prefeito de Itaperuçu, da manifestação do fiscal do Convênio (fls. 31) informação do DFIL/SEIL (fls. 54/55) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.52).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 54/55), considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 28.737,66 ao valor da obra, conforme fls. 46, **alterando o valor da obra para R\$ R\$ 1.489.806,21.**

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 506.532,00 para alinhamento ao novo valor da Obra. Assim, **o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.489.806,21**, sendo R\$ 1.415.317,01 (≅95,00%) de partida do Estado e R\$ 74.489,20 (≅5,00%) de contrapartida municipal. Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

P.I 16.914.985-2

Valor Inicial do Convênio	Estado	Município
1.996.338,21	1.896.521,30	99.816,91
Valor Inicial da Obra	Estado	Município
1.518.543,87	1.442.618,38	75.925,49
Valor da Supressão no Convênio	Estado	Município
- 506.532,00	- 481.204,29	-25.327,71
Novo valor do CONVÊNIO	Estado	Município
1.489.806,21	1.415.317,01	74.489,200

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, $\cong 95,00\%$ de aporte do Estado e $\cong 5,00\%$ de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 54/55).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.47.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 48/52.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



P.I 16.914.985-2

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 14 de setembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito de Itaperuçu/PR

Documento: **31.2.20_ITAPERUCU_supresao16.914.9852.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 14/09/2021 14:07, **Neneu José Artigas** em 20/09/2021 14:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 14/09/2021 15:00, **Neneu José Artigas** em 20/09/2021 11:17.

Inserido ao protocolo **16.914.985-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 14/09/2021 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c4c498167b82c4b90554dcde4dd32198.

EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2021-SECC
SELO CIRCO AMIGO DO PARANÁ - LAB 2021

PROTÓCOLO: 17.878.429-3

OBJETO: O objeto do presente Edital é selecionar e premiar a trajetória de 30 (trinta) circos que tenham uma longa atuação no território paranaense, pessoas jurídicas, de direito privado, com e sem fins lucrativos, que comprovadamente atuam com o fazer artístico do Circo de Jôia tradicional, seja de variedades ou circo teatro, estabelecidos obrigatoriamente em território paranaense há no mínimo 02 (dois) anos a partir da data de inscrição, ou que estejam estacionados no Paraná desde março de 2020, e que tenham tido suas atividades impedidas de continuidade por conta da pandemia do coronavírus, conforme edital disponível em www.comunicacao.pr.gov.br.

VALOR POR PROJETO: R\$40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais), conforme descrito no Edital.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R\$1.218.000,00 (um milhão duzentos e dezoito mil reais)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser feita na plataforma Sic.Cultura, por meio do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br, a partir de 9h de 23 de setembro de 2021 até as 17h59 min de 09 de novembro de 2021.

INFORMAÇÕES: Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela SECC por meio do e-mail circoamigo@secc.pr.gov.br, de segunda a sexta-feira, até 24 horas antes do término das inscrições.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

139013/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DIRETORIA GERAL GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 037/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Aquisição de Gêneros Alimentícios - Carnes Congeladas (carne suína - pernil em cubos) - Programa de Alimentação Escolar - PNAE/2021 - PE 200/2020, Protocolo sob nº 18.000.291-0, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária - 33903201 - Merenda Escolar, Fonte de Recursos - 116 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

138479/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis

Cedente: ESTADO DO PARANÁ
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Termo de Cessão: nº 1971768
Termo de Cessão: nº 1971686
Termo de Cessão: nº 2025470
Autorização: Exarada no Protocolo nº 17.602.649-9
Descrição dos Bens: - Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEX 6E26 - Chassi: 93ZK01BDZM8939896 - Renavam: 1249320990 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.
- Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: BEX 6E27 - Chassi: 93ZK01BDZM8939961 - Renavam: 1249354800 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.
- Espécie/Tipo: PASSAGEIRO/ONIBUS - Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E - Placa: RHJ 0B98 - Chassi: 93ZK01BDZM8940397 - Renavam: 1254258008 - Ano: 2020/2021 - Cor: AMARELA.

138825/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020-GMS 2450/2020
CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELPAR
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 005/2020, GMS n.º 2450/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2021 até 30/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato que é de R\$ 15.676,09 (quinze mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 7702.15.122.42.6300, Elemento de Despesa n.º 339040 04, Fonte de Recursos n.º 147. Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

DATA: 16 de setembro 2021.

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO 15.690.133-4.

DOCUMENTO: Convênio n.º 005/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Catanduvas.

DO OBJETO: Execução de obras mediante o recapamento asfáltico sobre pedras polidricas na estrada vicinal do mesmo - saída para Comunidade de Ibiracema, com extensão de 2.900,00 metros, totalizando um área pavimentada de 14.500,00 m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 198/201 (mov.81) e Parecer Técnico de fls. 208/210 (mov.86), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 1.443.576,70, sendo R\$ 1.200.000,00, de aporte do Estado e R\$ 243.576,70, de contrapartida do município.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Paulo Couto Carvalho Belo, portador do RG nº 9.883.987-9-PR, CPF nº 067.884.719-32, e como fiscal deste Convênio o servidor Jader Job Malakoski, portador do RG nº 6.824.568-0-PR, CPF nº 034.263.349-09, e CREA nº 89.855D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 20 de setembro de 2021.

Fernando Fariati Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO Nº: 16.914.985-2 apenso ao PI 15.764.822-5.

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2020. CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Itaperuçu.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previstos no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme Ofícios nº 124/2020 - (fls. 06/07) e nº 06/2021 (fls.26) do Prefeito de Itaperuçu, da manifestação do fiscal do Convênio (fls. 31) informação do DFIL/SEIL (fls.54/55) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls. 52).

DO VALOR: Conforme informação do DFIL/SEIL (fls. 54/55), considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 28.737,66 ao valor da obra, conforme fls. 46, alterando o valor da obra para R\$ 1.489.806,21.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 506.532,00 para alinhamento ao novo valor da Obra. Assim, o novo valor do Convênio será de R\$

1.489.806,21, sendo R\$1.415.317,01 (95,00%) de partida do Estado e R\$ 74.489,20 (5,00%), de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja 95,00% de aporte do Estado e 5,00% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls.54/55).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 47.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 48/52.

DATA: 14 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.032.152-7 apenso ao PI 16.421.749-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2020 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. **CONVENIENTE:** Município de Entre Rios do Oeste.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 062/2020, nos termos da sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de setembro de 2021 até 15 de março de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de março de 2022 até 11 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 20), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 16 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

139046/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - PE Nº 294/2020/DECON/SEAP - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021 - PROTOCOLO Nº 17.234.861-0. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA. **Objeto:** Aquisição de 82 (oitenta e dois) extintores de combate a incêndio de acordo com os Lotes 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 294/2020/DECON/SEAP para atender a necessidade dos Escritórios Regionais e das Agências do Trabalhador. **Vigência:** 16/09/2021 a 15/09/2022. **Valor:** R\$ 6.206,58 (seis mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 04900.4902.04.122.42.6180 - Gestão Administrativa - SEJUF, Elemento de Despesa: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente, Subelemento: 5224 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte: 100. NE: 21004619. **Autorizo:** 25/08/2021. Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas
Diretor-geral

138607/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - DISPENSA 073/2021 - Prot. Nº 17.687.185-7

Objeto: Doação de 1 (um) veículo VV/PARATY 1.6, para o Município de Bacarrão. **Valor:** R\$ 8.352,85 (Oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Número de Patrimônio:** 100.001.972.744. **Placa:** ALN - 2980. **Modelo:** 2004. **Autorizo Diretor Geral em 06/08/2021, conforme informação do Despacho de Autorização às fls.84.**

Curitiba, 21 de Setembro de 2021.

Ney Leprovost - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
138880/2021

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2021	
PROTOCOLO Nº	18.014.470-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.

OBJETO	Serviço de Lavanderia Hospitalar, com locação de enxoval que permita Rastreabilidade por RFID, para o Hospital de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier - covid 19 - MP 10-47/2021.
VALOR	R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 20/09/2021.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

138626/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1151/2021 - SESA Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS **ABERTURA:** 05/10/2021 às 09:30 horas **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.380.248,20 **Protocolo:** 17.981.719-5, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 02/09/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 896348; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1151/2021.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

138079/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1166/2021 - SESA Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS **ABERTURA:** 05/10/2021 às 09:30 horas **VALOR MÁXIMO:** R\$ 129.640.812,37 **Protocolo:** 17.797.706-3, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 15/09/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 896382; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1166/2021.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

138277/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação parcial do resultado das licitações abaixo.

Protocolo n.º 17.686.836-8

PEGÃO ELETRÔNICO Nº 772/2021-SRP/SESA

MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA; lotes 01 e 02 - R\$ 11.641.500,00

MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES LTDA, lote 03 - SOB RECURSO.

Curitiba, 22 de setembro 2021

Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

138561/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA 2ª DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1052/2021 - SESA - Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE ÓRTESE, SÍNTESE, (COLUNA) E MATERIAIS ESPECIAIS. **ABERTURA:** 06/10/2021 às 09:00 horas - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.667.572,98 **Protocolo:** 16.134.679-9, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 19/08/2021. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 897287; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1052D/2021.

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

MATÉRIA_SETEMBRO_22 PE_1052D_SRP

138790/2021